

Conselho Regional de Contabilidade-CRC-SE

3º Forum Sergipano de Perícia Contábil

“Conhecimento especializado para justa solução de litígios”

AValiação de Sociedades:

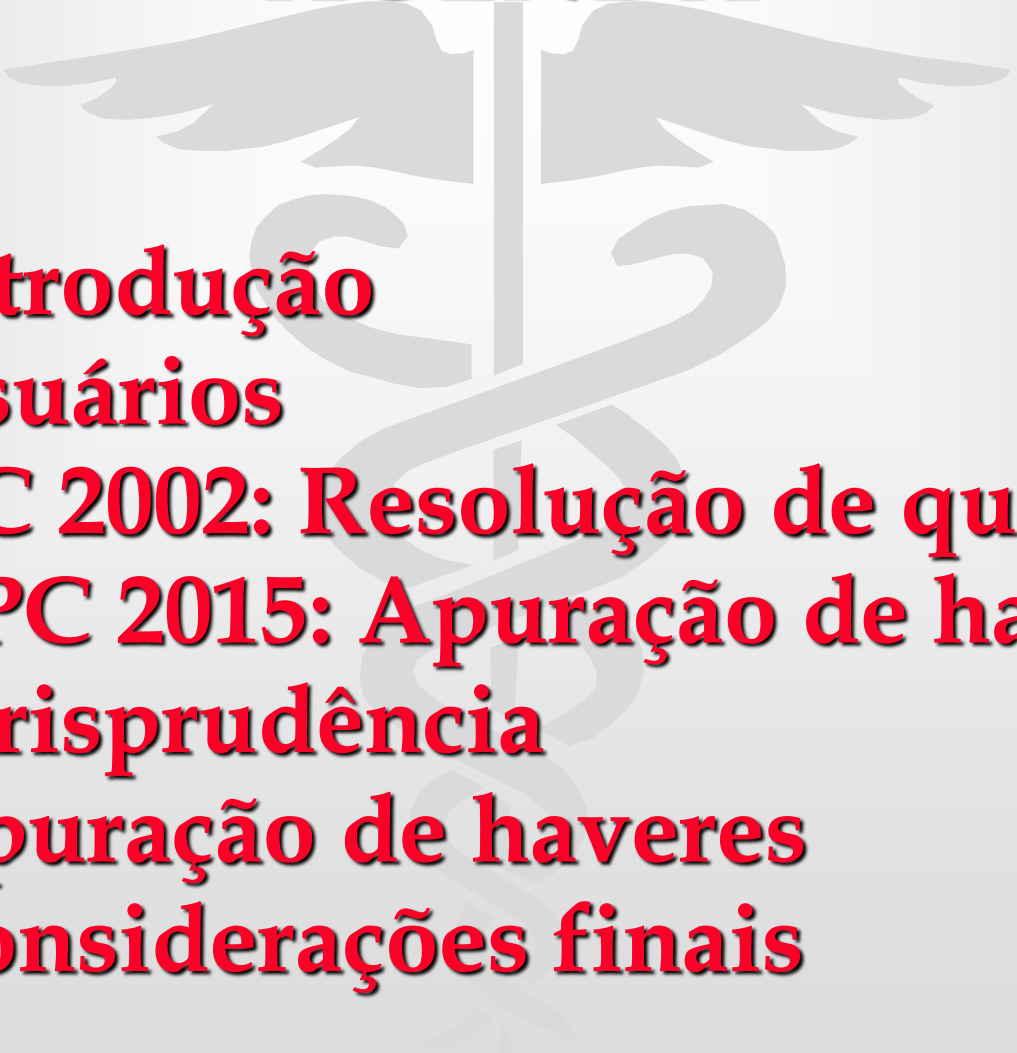
Apuração de haveres em processos judiciais

Prof. Dr. Martinho Maurício Gomes de Ornelas

Aracajú (SE) – 29 de setembro de 2018

@ 2018 by Ornelas, MMG

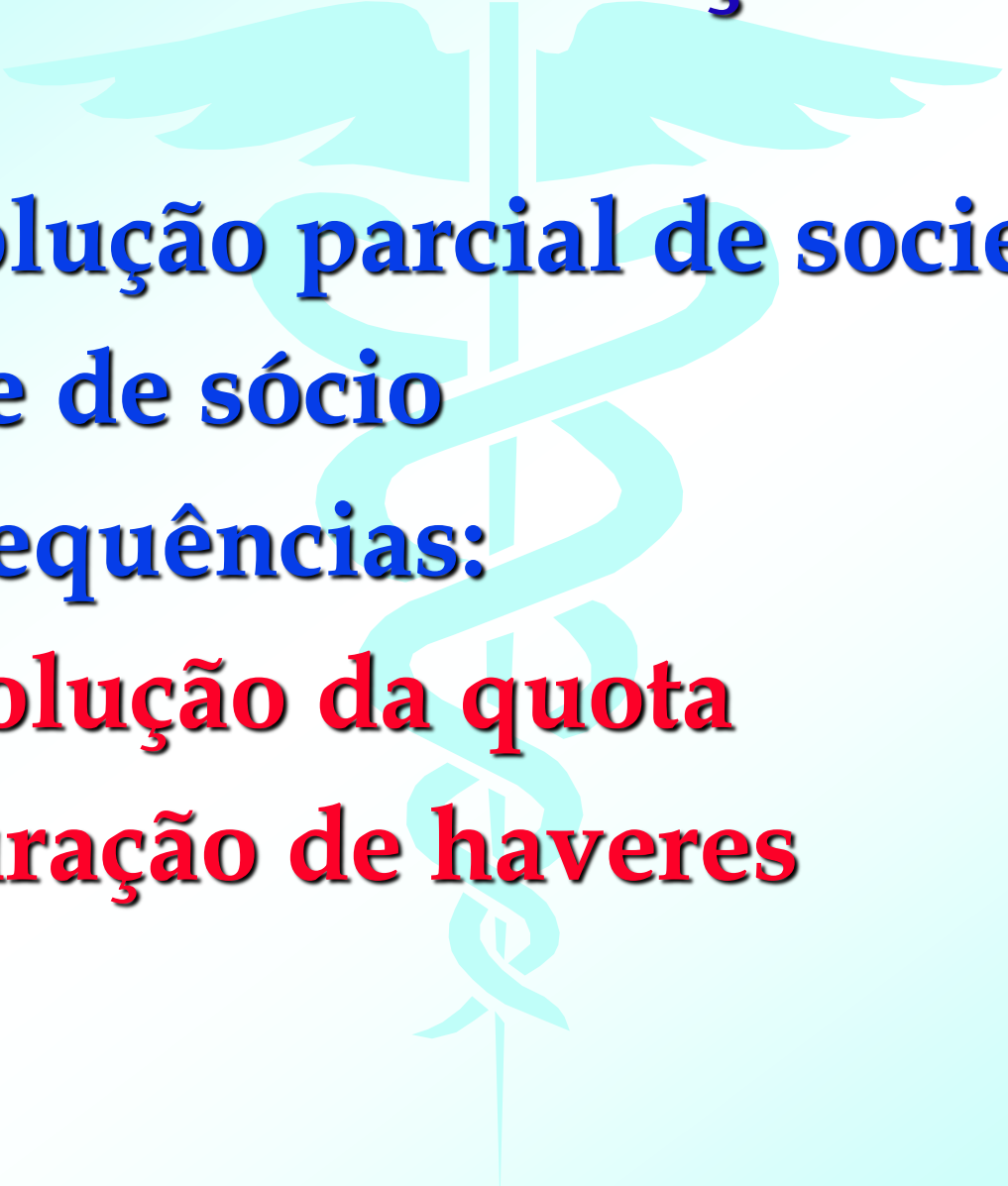
AGENDA



- ❑ 1. Introdução
- ❑ 2. Usuários
- ❑ 3. CC 2002: Resolução de quota
- ❑ 4. CPC 2015: Apuração de haveres
- ❑ 5. Jurisprudência
- ❑ 6. Apuração de haveres
- ❑ 7. Considerações finais

1.
INTRODUÇÃO

1. Introdução



- **Dissolução parcial de sociedade**
- **Morte de sócio**
- **Consequências:**
 - **Resolução da quota**
 - **Apuração de haveres**

1. Introdução

- **Dissolução parcial de sociedade**
- **Arts. 599 a 609- CPC de 2015**

“Art. 599. A ação de dissolução parcial de sociedade pode ter por objeto:

- I - A resolução da sociedade...;**
- II - a apuração de haveres do sócio falecido, excluído ou que exerceu o direito de retirada ou recesso; ou,**
- III - somente a resolução ou a apuração de haveres.”**

1. Introdução

- **Morte de sócio**
- **Arts. 617 a 673 – CPC, de 2015**

“Art. 620...

**Par. 1º. O juiz determinará que se proceda:
II – à apuração dos haveres, se o autor da herança era sócio de sociedade que não anônima”**

1. Introdução

□ **Morte de sócio**

□ **Arts. 617 a 673 – CPC, de 2015**

“Art. 630...

Par. único. Na hipótese prevista no art. 620, § 1º, o juiz nomeará perito para avaliação das quotas sociais ou apuração dos haveres.

,

1. Introdução

□ *Balanço de determinação*

Demonstração contábil elaborada pelo perito em contabilidade, para a data do evento, na qual são evidenciados os ativos e passivos a valores líquidos de realização, ou seja, a valores de saída ou de mercado.

1. Introdução

□ *Apuração de Haveres*

Procedimento técnico contábil, tendo por base a data do evento, de *apuração do valor da participação societária* de sócio retirante, dissidente, excluído ou pré-morto, mediante laudo pericial contábil.

1. Introdução

□ *Valor x Preço*

O valor da sociedade apurado em laudo é uma estimativa de valor.

Valor é diferente de preço.

Preço resulta de negociações entre compradores e vendedores.

O perito apura um valor estimado com base em determinadas premissas e diretrizes técnicas e jurisprudenciais.

1. Introdução

□ *Haveres x Futuro*

Os sucessos ou insucessos futuros, após a data-base não atingem a quota a ser reembolsada; o futuro não pertence ao sócio retirante ou aos herdeiros. Assumem a qualidade de credores.

O sócio retirante ou os herdeiros não têm escolha; só podem dispor da parcela do estoque de capital quando superadas todas as etapas processuais.

1. Introdução

□ *Haveres e Valor de Mercado*

Os haveres são apurados considerando todos os elementos patrimoniais a valores de mercado, inclusive, fundo empresarial.

Estão sujeitos à atualização monetária e ao acréscimo de juros contratuais, ou na omissão, de juros legais.

1. Introdução

□ *Haveres x Risco*

-Esvaziamento do empreendimento mediante transferência para terceiros.

-Transferência dos bens corpóreos e incorpóreos para nova sociedade dos sócios remanescentes.

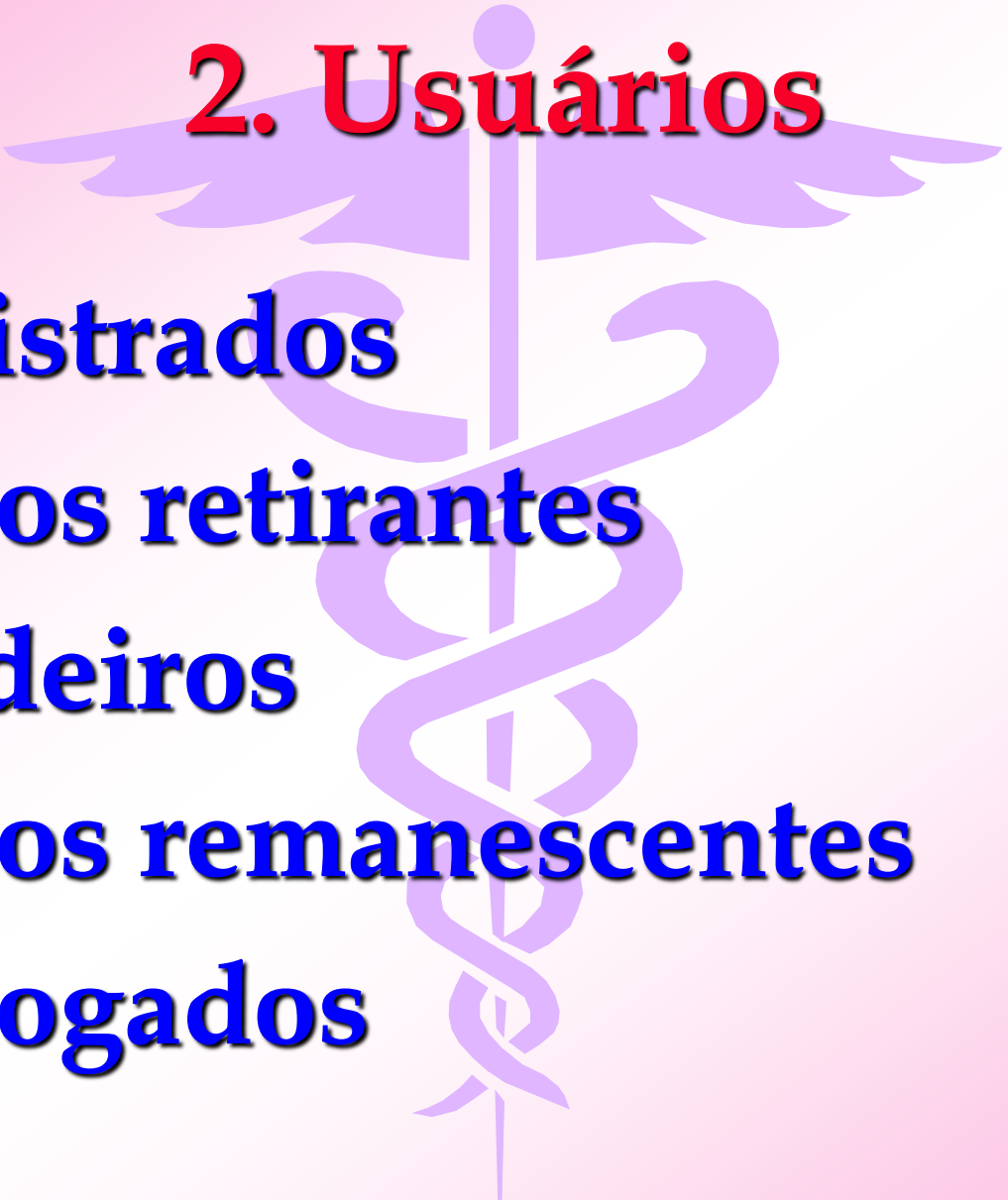
-Quebra voluntária ou involuntária.

Tais possibilidades não afetam a apuração de haveres; afetam as condições objetivas de sua liquidação.



2. USUÁRIOS

2. Usuários



- ❑ Magistrados
- ❑ Sócios retirantes
- ❑ Herdeiros
- ❑ Sócios remanescentes
- ❑ Advogados



3. Código Civil 2002: Resolução de Quota

3. Resolução de Quota

□ Código Civil 2002

Art. 1028 - Morte de sócio

Art. 1029 - Retirada voluntária

Art. 1030 - Exclusão judicial

Art. 1030 - Par. Único - Sócio Falido

3. Resolução de Quota

- **Código Civil 2002**

Art. 1031 - Balanço especial

- **Situação patrimonial na data do evento**



4. CPC 2015

Apuração de haveres

4. CPC 2015: Apuração de haveres

Art. 604. Para apuração dos haveres, o juiz:

I – fixará a data da resolução da sociedade;

II – definirá o critério de apuração dos haveres à vista do disposto no contrato social; e

III – nomeará o perito.

4. CPC 2015: Apuração de haveres

Art.606. Em caso de omissão do contrato social, o juiz definirá, como critério de apuração de haveres, o valor patrimonial apurado em balanço de determinação, tomando-se por referência a data da resolução e avaliando-se bens e direitos do ativo, tangíveis e intangíveis, a preço de saída, além do passivo também a ser apurado de igual forma.

4. CPC 2015: Apuração de haveres

Art. 607. A data da resolução e o critério de apuração de haveres podem ser revistos pelo juiz, a pedido da parte, a qualquer tempo antes de início da perícia.

4. CPC 2015: Apuração de haveres

Art. 608. Até a data da resolução, integram o valor devido ao ex-sócio, ao espólio ou aos sucessores a participação nos lucros ou os juros sobre o capital próprio declarados pela sociedade e, se for o caso, a remuneração como administrador.

Parágrafo único. Após a data da resolução, o ex-sócio, o espólio ou os sucessores terão direito apenas à correção monetária dos valores apurados e aos juros contratuais ou legais.

4. CPC 2015: Apuração de haveres

A AVALIAÇÃO DA SOCIEDADE É ELABORADA COMO SE LIQUIDAÇÃO TOTAL FOSSE, ISTO SIGNIFICA CONSIDERAR TODOS OS CUSTOS DE REALIZAÇÃO DOS ATIVOS E DOS PASSIVOS.



5. Jurisprudência

5. Jurisprudência

Supremo Tribunal Federal

Súmula 265:

“Na apuração de haveres, não prevalece o balanço não aprovado pelo sócio falecido, excluído ou que se retirou.”

5. Jurisprudência

Superior Tribunal de Justiça

- *Balanco de determinação* para a data do evento, suportado por inventário físico e contábil, considerando a totalidade do acervo patrimonial, inclusive, o fundo de comércio (*goodwill*).

5. Jurisprudência

Superior Tribunal de Justiça

- ❑ O acervo patrimonial é avaliado a valores de mercado na data do evento.
- ❑ Os eventos posteriores, positivos ou negativos não alcançam a apuração de haveres.

5. Jurisprudência

Superior Tribunal de Justiça

- O pagamento dos haveres é responsabilidade da sociedade:
- Ex-sócio assume a condição de credor.
- Os haveres apurados sofrem correção monetária e juros.



6. APURAÇÃO DE HAVERES

6. Apuração de Haveres

Preliminares

- Exame das demonstrações da data-base e anteriores**
- Avaliação do imobilizado**
- Contrato social e alterações**
- Exame das contingências**

6. Apuração de Haveres

Preliminares

- **Exame das demonstrações da data-base e anteriores:**

Padronização das contas

Veracidade dos saldos de balanço

Evolução dos resultados

6. Apuração de Haveres

Preliminares

- **Avaliação do imobilizado**
- **Petição requerendo a nomeação de Perito Engenheiro.**

6. Apuração de Haveres

Preliminares

Leitura do contrato social e das alterações vigentes à época do evento:

Verificar as cláusulas do capital social e de apuração de haveres

6. Apuração de Haveres

Preliminares

Contingências:

- ❑ **Trabalhistas**
- ❑ **Tributárias**
- ❑ **Comerciais**
- ❑ **Previdenciárias**
- ❑ **Contratuais**

6. Apuração de Haveres

Ajustes técnicos

Ajustar as demonstrações contábeis às Normas e Práticas Brasileiras de Contabilidade.

6. Apuração de Haveres

□ **Balanco operacional**

Reclassificação do balanço patrimonial:

□ **Ativos e passivos operacionais**

□ **Ativos e passivos não operacionais**

□ **Objetivo:**

□ **Apurar o ativo operacional líquido**

6. Apuração de Haveres

Ajustes avaliatórios

- Ganhos e perdas: itens monetários
- Ganhos/Perdas de capital: Laudo de Engenharia
- Ganhos/perdas nos estoques
- Provisões tributárias: Ganhos de capital
- Mensuração das Contingências
- Cálculo do Fundo Empresarial (goodwill)

6. Apuração de Haveres

Algumas “crenças periciais”:

Lucro seria sinônimo de *goodwill*!

Lucro normal = caderneta de poupança!

O futuro será repetição do passado!

Os valores patrimoniais estão corretos!

Os lucros passados são verdadeiros!

Todas as sociedades possuem *goodwill*!

6. Apuração de Haveres

Fundo Empresarial (*goodwill*)

Efeito sinérgico

- O todo é maior que o valor de mercado de cada ativo ?

6. Apuração de Haveres

Fundo Empresarial (*goodwill*)

- “Sobrevalor”
- “Plus”
- “Mais valia”
- Capacidade de Geração de resultados acima do normal

6. Apuração de Haveres

Fundo Empresarial (*goodwill*)

- “O valor do aviamento de negócio ou de uma empresa no seu conjunto é essencialmente igual ao valor atual de excesso de lucros, que, na hipótese de uma administração normal, possam ser esperados de capitais investidos efetivamente no negócio ou empresa, sobre os lucros médios que costumam produzir capitais empregados com igual segurança em outros negócios ou empresas similares ou análogas, mas em condições comuns, não privilegiadas”.

BESTA, Fábio. *La Ragioneria*. 2. ed. – Milão: Casa Editrice Dr Francesco Vallardi, 1913, vol. II, p. 422.

6. Apuração de Haveres

Fundo Empresarial (*goodwill*)

- ❑ O que pode ser entendido como lucro normal?
- ❑ É o lucro que pode ser gerado pelo ativo operacional líquido a valores de mercado, se aplicado ao custo de oportunidade do ex-sócio (i)

6. Apuração de Haveres

Cálculo do lucro normal:

$$\text{LN} = \text{AOL} \times i$$

Legenda:

- LN = Lucro normal
- AOL = Ativo operacional líquido
- i = Custo de oportunidade

6. Apuração de Haveres

Apuração do lucro acima do normal:

$$\text{LAN} = \text{LO} - \text{LN}$$

Legenda:

- **LAN** = Lucro acima do normal
- **LO** = Lucro operacional menos impostos
- **LN** = Lucro normal

6. Apuração de Haveres

Fundo Empresarial (*goodwill*)

$$G = LAN / i$$

Legenda:

G = *goodwill*

LAN = lucro acima do normal

i = custo de oportunidade

6. Apuração de Haveres

Valor da sociedade:

$$VS = PL_{vm} + G$$

Legenda:

VS = Valor da sociedade

PL_{vm} = PL a valores de mercado

G = *Goodwill* (Fundo Empresarial)

6. Apuração de Haveres

Elaboração do Balanço de Determinação

- **Ajustes técnicos: Normas Contábeis**
- **Ajustes avaliatórios:**
 - **Ganhos/Perdas (estoques/capital), etc.**
 - **Provisões tributárias**
 - **Contingências**
 - **Fundo Empresarial: *Goodwill***

6. Apuração de Haveres

- **Apuração dos haveres:**
 - **VS x % participação societária**
 - **Atualização monetária**
 - **Juros de mora, se já decidido**
 - **Saldo C/corrente do ex-sócio**

6. Apuração de Haveres

Limites e Dificuldades

- Ausência de demonstrações contábeis especiais
- Inexistência de livros contábeis
- Inexistência de escrituração e documentos



7.

Considerações finais

7. Considerações finais

A apuração de haveres é resultante da avaliação dos ativos e passivos pelos respectivos valores líquidos de realização (mercado), incluindo o Fundo Empresarial ou *Goodwill*, como se liquidação total fosse.

7. Considerações finais

A apuração de haveres é elaborada pelo *perito contábil*, mediante *balanço de determinação* para a data base, tudo consubstanciado em laudo pericial contábil.

7. Considerações finais

A ausência ou inexistência de escrituração contábil, além de ferir o disposto no *Código Civil*, na *Lei de Recuperação Judicial e Falências* e nas *Normas Contábeis*, afeta e pode inviabilizar a apuração de haveres.

7. Considerações finais

É prudente que o contrato social contenha dispositivos muito claros sobre como devem ser apurados os haveres.

Omissão no Contrato Social: Definição pelo Juiz - art. 606 do CPC/2015.

7. Considerações finais

É relevante disciplinar a forma de pagamento dos haveres.

A continuidade da sociedade depende disso.

Liquidar a parte incontroversa dos haveres: Evita o alto custo da mora.

7. Considerações finais

Projeto do Novo Código Comercial - nº 1572/2011

Art. 217 -Balanço de determinação

Art. 218 -Não participação do futuro

Art. 219 -Valor de mercado

Art. 221 -Passivo a descoberto

Art. 222 -Contingências

Art. 224 -Reversão e balanço complementar

Conselho Regional de Contabilidade-CRC-SE

3º Forum Sergipano de Perícia Contábil

“Conhecimento especializado para a justa solução de litígios”

Referência bibliográfica

ORNELAS, Martinho Maurício Gomes de. Contribuição à Formulação de Um Sistema Conceitual e Operacional Contábil de Apuração de Haveres em Processos Judiciais. (FEA-USP), Tese de doutorado defendida no dia 10 de agosto de 2000.

OBRIGADO

www.contadoresforenses.net.br

@ 2018 by Ornelas, MMG